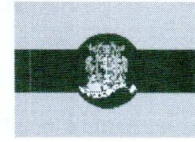




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL DE REMATRÍCULAS E MATRÍCULAS
Nº 001/2016

I- DOS SEGMENTOS

Art.1º - A Secretaria Municipal de Educação comunica aos pais e ou responsáveis que as rematrículas e matrículas estarão abertas nas Secretarias das Escolas Básicas e nos Centros de Educação Infantil, conforme tabela abaixo:

SEGMENTO	REMATRÍCULA	MATRÍCULA	OBSERVAÇÕES
Berçário e Maternal	07/11/16 a 11/11/16	14/11/16 a 18/11/16	Vagas conforme lista de espera da Secretaria de Educação.
Pré Escolar	07/11/16 a 11/11/16	14/11/16 a 18/11/16	-
1º ao 5º ano do Ensino Fundamental	07/11/16 a 11/11/16	14/11/16 a 18/11/16	-
6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental	07/11/16 a 11/11/16	14/11/16 a 18/11/16	-
Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental e Ensino Médio	07/11/16 a 11/11/16	14/11/16 a 18/11/16	-

II- DO INGRESSO

Art 2º- O primeiro ingresso na Educação Infantil ocorrerá quando a criança completar 6 meses de idade. A idade das crianças para enturramento deverá respeitar a data de nascimento.

Art 3º - O ingresso no Ensino Fundamental ocorrerá de acordo com a recomendação 01/2014 do MPF, as crianças que irão completar 6 anos após 31/03 deverão apresentar avaliação psicopedagógica clínica para confirmação da matrícula.

Art 4º - A Educação Básica Municipal está organizada e estruturada conforme tabela abaixo:

NÍVEIS DE ENSINO	ORGANIZAÇÃO	FAIXA ETÁRIA
EDUCAÇÃO INFANTIL		
Creche	Berçário I e II Maternal I e II	6 meses a 1 ano e 11 meses 2 anos e 3 anos e 11 meses
Pré Escola	Pré I Pré II	4 anos completos até 31/03 5 anos completos até 31/03
ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 (NOVE) ANOS		
Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	1º ano 2º ano 3º ano 4º ano 5º ano	6 anos completos até 31/12 conforme Art. 3º deste edital 7 anos 8 anos 9 anos 10 anos
Anos Finais (6º ao 9º ano)	6º ano 7º ano 8º ano 9º ano	11 anos 12 anos 13 anos 14 anos

III - DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 5º - Os pais ou responsáveis pelos alunos da matrícula deverão comparecer na secretaria das escolas e conferir seus dados cadastrais, a **documentação exigida** e assinar a ficha de matrícula.

Obs: O turno de estudo será garantido no ato da matrícula de acordo com a ordem de chegada.

Art. 6º - Os pais ou responsáveis pela matrícula (de alunos novos) deverão comparecer na secretaria da escola, preencher a ficha de matrícula e assiná-la, munidos dos seguintes documentos:

Educação Infantil

- 2 fotos 3x4
- cópia da Certidão de Nascimento
- Cópia da Carteira de Vacinação
- Cópia do CPF e da Carteira de Identidade dos Pais
- Comprovante, atualizado, da Residência dos Pais (comprovante de fatura de fornecimento de água ou energia elétrica ou contrato de aluguel ou declaração do agente de saúde)

- Apresentação do protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras
- Prova de deferimento de guarda, através de cópia da sentença proferida pelo Juízo competente ou declaração emitida pelo Juizado da Infância e Juventude (em caso de crianças que convivem com responsáveis (Tutor)
- Estudante com necessidades especiais, apresentar laudo médico atualizado.

Ensino Fundamental

- Declaração de escolaridade/frequência
- Histórico Escolar Original
- Documento de Transferência (quando procedente de outra escola)
- Cópia de Certidão de Nascimento
- Cópia de Carteira de Identidade
- Cópia de CPF
- Comprovante de residência (comprovante de fatura de fornecimento de água ou energia elétrica ou contrato de aluguel ou declaração do agente de saúde)
- Cópia da Identidade e do CPF dos responsáveis
- Apresentação do protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras
- Prova do deferimento da guarda, através da cópia de sentença proferida pelo Juízo competente ou declaração emitida pelo Juizado da Infância e Juventude (em caso de crianças que convivem com responsáveis (Tutor)
- Estudante com necessidades especiais, apresentar laudo médico atualizado

Educação de Jovens e Adultos

- 2 fotos 3x4
- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do CPF
- Comprovante de residência (comprovante de fatura de fornecimento de água ou energia elétrica ou contrato de aluguel ou declaração do agente de saúde)
- Histórico Escolar Original
- Cópia de Identidade e do CPF dos responsáveis (quando o aluno for menor de idade)
- Apresentação do protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras
- Estudante com necessidades especiais, apresentar laudo médico atualizado

Obs: - Para efetuar a matrícula no Ensino Médio, é necessário ter no mínimo 18 anos completos.

- Apresentar histórico escolar original do Ensino Fundamental completo.

Art. 7º - Quaisquer dúvidas serão encaminhadas para a Secretaria Municipal de Educação, por meio de requerimento protocolado na recepção da Prefeitura.

Art. 8º - O presente edital entra em vigor nesta data.

Bombinhas, 06 de outubro de 2016.

Miguel Adeli Marques
Secretário de Educação